



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 411, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, bem como na Resolução nº 01/2022, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho Universitário, que aprova o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG (CEP/UFMG),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem o CEP/UFMG, os seguintes servidores, indicados por suas respectivas Unidades Acadêmicas de lotação, como membros titulares: MARINA ASSIS FONSECA, Professora do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 285463, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da Faculdade de Educação, e FERNANDA DE MORAIS FERREIRA, Professora do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 27089X, lotada no Departamento de Odontopediatria e Ortodontia da Faculdade de Odontologia.

Art. 2º A vigência do mandato dos referidos conselheiros será de 4 (quatro) anos, contados a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 23/01/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3893559** e o código CRC **0CD526B6**.